



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **Norma Internas de Funcionamento do Laboratório de Anatomia da UFCSPA**

### **1 INTRODUÇÃO**

O Laboratório de Anatomia Humana objetiva permitir a promoção de aulas práticas a nível de Graduação e Pós-Graduação bem como permitir o desenvolvimento de projetos de ensino, extensão e pesquisa aos alunos da Universidade Federal Ciências da Saúde de Porto Alegre visando à aquisição de conhecimento. As principais atividades do referido Laboratório integram os campos da Anatomia: Anatomia Humana, Neuroanatomia.

### **2 OBJETIVOS**

O Laboratório de Anatomia Humana tem como objetivo atender as práticas de ensino, contribuir para a pesquisa científica e dar suporte às atividades de ensino e extensão.

### **3 FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO**

- 3.1 O laboratório está disponível para o uso da comunidade acadêmica das 8:00 às 22:30 de segunda à sexta-feira e aos sábados de 8:00 às 14:00 horas.
- 3.2 As atividades técnicas do laboratório são realizadas por três técnicos de necropsia, distribuídos nos três turnos (manhã, tarde e noite), com superposição de horários nos turnos de maior número de atividades (manhã e tarde).
- 3.3 Semestralmente, antes do início das aulas práticas, deverá ser entregue pelo professor Regente de cada uma das disciplinas de anatomia, o cronograma das aulas/atividades práticas junto a equipe técnica do laboratório para organização previa das aulas práticas bem como a organização do uso do mesmo.
- 3.4 Da mesma forma, as atividades de monitorias, projetos de ensino, pesquisa e extensão que ocorrem em horários diferentes daqueles das aulas regulares das disciplinas, devem ser repassados a equipe técnica com antecedência (pelo menos 1 semana) para reserva do horário. A não reserva prévia pode implicar em indisponibilidade de espaço para realização de atividades.
- 3.5 Visto a necessidade e a disponibilidade o espaço, poderá ser utilizado ainda, por outros interessados, mediante a solicitação ao responsável pelo laboratório ou, em se tratando de cursos externos ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão, deverá seguir as normativas da universidade e o registro no SIEX-UFCSPA, acompanhado de autorização do Professor Responsável pelo laboratório.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- 3.6 Não é permitida a utilização por professores ou equipes externas, das dependências do laboratório, sem a autorização prévia do coordenador do laboratório e, conforme a atividade, o processo devido junto a IES.
- 3.7 Todas as atividades práticas de laboratório devem ser antecipadamente planejadas e agendadas com o coordenador do laboratório ou a equipe técnica.
- 3.8 É expressamente proibido ceder a qualquer aluno as chaves do laboratório. Os monitores, quando autorizados pelo professor, poderão fazer a retirada da chave do laboratório, com os responsáveis (técnicos), para controle das mesmas. O professor que autorizou passa a ser responsável pela atividade que será desenvolvida.
- 3.9 Toda e qualquer alteração percebida no interior do laboratório, deverá ser informada ao Professor Responsável pelo Laboratório, ao professor ministrante da aula (que devem comunicar aos técnicos ou professor responsável) ou aos técnicos. Sempre que o aluno detectar quaisquer anomalias/problemas dentro do laboratório, durante seu período de estudo ou aula, deverá comunicar o professor ou técnico.
- 3.10 O acesso dos estudantes ao laboratório de aulas práticas somente será permitido mediante o uso de jaleco longo, de mangas longas e devidamente abotoado, que deve ser retirado ao sair. Os estudantes que não respeitarem essa norma não poderão assistir às aulas práticas. O laboratório não disponibiliza EPIs para alunos. É da responsabilidade do acadêmico adquirir os EPI'S adequados (jaleco, luvas, máscaras descartáveis ou não), pois são de uso exclusivo e pessoal.
- 3.11 O acesso ao laboratório só é permitido usando calçados fechados. É proibido assistir aulas de chinelo, sandálias, shorts ou camisetas. Conservar os cabelos compridos presos.
- 3.12 Não devem ser deixados materiais estranhos ao trabalho sobre as bancadas. Os objetos pessoais, exceto aqueles utilizados em experimento da prática, devem ser colocados no armário situado na entrada do laboratório ou em local distinto daquele onde se vai conduzir a prática.
- 3.13 Para as aulas prática, os alunos somente terão acesso ao laboratório, com a presença do professor da disciplina, devendo o responsável permanecer com os alunos durante o período de desenvolvimento das atividades. A entrada dos acadêmicos no laboratório para as aulas práticas somente é permitida após a autorização dos professores responsáveis.
- 3.14 O horário para iniciar a atividades prática deve ser respeitado, pois as instruções são fornecidas pelo professor no início da aula.
- 3.15 Atividades práticas de monitoria devem ser supervisionadas pelo professor responsável pela disciplina.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- 3.16 O monitor deve de ser pontual, assíduo e responsável pela organização e limpeza do laboratório nos períodos de monitoria. O aluno monitor deverá relatar suas experiências durante as monitorias ao professor que deverá orientar a conduta do monitor.
- 3.17 Durante as atividades práticas, as portas dos laboratórios devem ser mantidas fechadas;
- 3.18 Todos os servidores e alunos devem trabalhar com seriedade, evitando brincadeiras. O trabalho em laboratório exige concentração para o bom desempenho. Para tanto, o estudante precisa seguir as recomendações e instruções fornecidas pelos professores e/ou técnicos do laboratório.
- 3.19 A troca de ideias e o debate são desejáveis e salutares. Entretanto, muito ruído pode comprometer o aproveitamento. Assim, a discussão deve ser supervisionada pelo professor e ocorrer de forma respeitosa e cordial, procurando manter o ambiente agradável, com pouco ou nenhum, ruído. Locomover-se o mínimo possível para não tumultuar o ambiente de estudo.
- 3.20 Os estudantes devem manusear as peças anatômicas com cuidado e respeito, utilizando sempre luvas nas duas mãos.
- 3.21 É expressamente proibido acesso de pessoas estranhas (parente, cônjuge, filho, namorado, amigo, visitantes, curiosos), que não são acadêmicos ou professores da instituição, não sendo permitido adentrar a qualquer uma das dependências do laboratório.
- 3.22 É proibido o acesso ao laboratório portando bolsas, mochilas, alimentos, telefone celular ou máquina fotográfica. A exceção a utilização de máquinas fotográficas ou filmadoras relaciona-se a atividades acadêmicas orientadas por professor que incluam a aquisição de imagens.
- 3.23 Ler atentamente e seguir as instruções da técnica fornecida no roteiro, consultando o professor, em caso de dúvidas.
- 3.24 É proibido o acesso de alunos ao laboratório de anatomia portando telefone celular. Em caso de autorização pelo professor em atividade com os alunos, o mesmo deve permanecer DESLIGADO. Caso sejam realizadas fotos ou filmagens pelos alunos, dentro do laboratório, que não estejam relacionadas a atividades desenvolvidas e orientadas pelo professor naquele momento, será realizado relato a comissão de ética da universidade e a PROGRAD.
- 3.25 **NÃO é PERMITIDO FOTOGRAFAR OU FILMAR OS CADÁVERES ou ESQUELETOS** sem a autorização prévia pelo professor responsável pelo laboratório. Fotos de peças anatômicas ou cadáveres, mesmo realizadas pelos professores das disciplinas de anatomia, só são permitidas se estiverem relacionadas a projetos de ensino, pesquisa ou extensão devidamente registrados na UFCSPA.



- 3.26 Os professores responsáveis pelo laboratório bem como a equipe técnica do laboratório devem ser informados de qualquer tipo de dano aos equipamentos ocorridos durante as aulas práticas, para que possam tomar as devidas providências;
- 3.27 Técnicos e professores devem conhecer a localização das saídas de emergência, bem como a localização e o funcionamento de extintores de incêndio e equipamentos de proteção.
- 3.28 Professores e técnicos devem usar EPIs recomendados, para todas as atividades dentro do laboratório
- 3.29 Deve ser desenvolvido o hábito de conservar as mãos longe da boca, nariz, olhos e rosto;
- 3.30 Não é permitido o uso de peças anatômicas ou ossos em qualquer outro recinto que não seja aquele do laboratório de Anatomia.
- 3.31 O empréstimo de modelos anatômicos do laboratório para outras atividades de ensino, pesquisa ou extensão só é permitida mediante solicitação por escrita pelo professor da UFCSPA responsável pela atividade, dirigida ao professor responsável pelo laboratório de anatomia, para avaliação da disponibilidade (conforme aulas) e com ciência e registro, em livro de registros do laboratório, de horário de retirada, entrega e nome e telefone do responsável.

#### **4 REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANATOMIA**

- 4.1 - Uso obrigatório de avental (jaleco) com manga comprida.
- 4.2 - Uso obrigatório de calça comprida
- 4.3 - Uso obrigatório de EPI's.
- 4.4 - Proibido o consumo de alimentos, bebidas ou fumar no laboratório.
- 4.5 - Proibido o uso de celular.
- 4.6 - Proibido o uso de chinelos ou outros sapatos abertos.
- 4.7 - Proibido o uso de cabelos soltos.
- 4.8 - Proibida a entrada de bolsas, pastas, mochilas sacolas ou assemelhados no laboratório.
- 4.9 - Devem ser respeitadas as advertências do Professor e dos Técnico de laboratório.
- 4.10 - Não é permitido o acesso de alunos ou monitores as dependências restritas: sala de preparo de corpos, sala dos tanques, das câmaras de refrigeração e salas de armazenamento de materiais.
- 4.11 - Todo o material, produto de dissecações ou preparo de materiais e peças anatômicas, deve ser descartado pelos professores, alunos, monitores ou técnicos que realizaram a atividade no lixo destinado a materiais biológicos: lixo branco, saco leitoso branco.
- 4.12 - Luvas utilizadas durante as atividades com os cadáveres ou peças anatômicas devem ser descartados no mesmo lixo descrito no item acima.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **5 Indumentária Proibida**

- Bermuda, short ou saia.
- Sandália, chinelo, sapato aberto.

## **6 Hábitos Individuais:**

- Lavar as mãos antes e depois de procedimentos e estudos.
- Lavar as mãos antes de sair do laboratório.
- Conhecer a localização e os tipos de extintores de incêndio no laboratório.
- Conhecer a localização das saídas de emergências.
- Manter a organização e limpeza durante todo o tempo em que permanecer no local.
- Permanecer em silêncio para o bom andamento da aula. Evitar conversas desnecessárias.
- Não fumar.
- Não comer.
- Não correr.
- Não beber.
- Não se sentar ou se debruçar sobre as bancadas.
- Não sentar no chão ou na bancada.
- Não usar cabelo comprido solto.
- Descartar papel de secagem das mãos, luvas, lâminas de bisturis e restos de tecidos humanos nos lixos correspondentes, conforme normas de Biossegurança da Universidade.

## **7 DOS CADÁVERES E ACERVO DO LABORATÓRIO**

A aquisição de corpos para o ensino, extensão e pesquisa no laboratório de anatomia tem origem exclusiva em doações voluntárias oriundas do PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CORPOS PARA O ENSINO E PESQUISA EM ANATOMIA.

Os doadores assinam termo de doação autorizando a utilização de seus corpos após a morte, pelo laboratório de anatomia da UFCSPA, para o Ensino, Pesquisa e Extensão. Não é autorizado, pelos doadores, a doação destes corpos a outras IES ou a utilização de imagens de seus corpos que não seja exclusiva para atividades acadêmicas.

Somente podem ser utilizados para as atividades práticas (aulas ou cursos) os materiais, cadáveres ou peças anatômicas disponibilizadas pelos professores ou técnicos do laboratório.

Não é permitida a utilização das peças do ACERVO DO MUSEU DE ANATOMIA para as aulas práticas.

## **7 Das responsabilidades:**



### **7.1 Professores**

- a) A cada semestre, antes do início das aulas práticas, deverá ser disponibilizado pelo professor Regente de cada uma da disciplina de anatomia, o cronograma das aulas/atividades práticas junto a equipe técnica do laboratório.
- b) Orientar e exigir o cumprimento das normas de segurança do laboratório;
- c) Manter a ordem dentro dos laboratórios;
- d) Permanecer no laboratório durante as aulas práticas até a saída do último aluno;
- e) Respeitar o horário de trabalho dos funcionários e de funcionamento dos laboratórios.
- f) É da responsabilidade de cada professor, durante a sua aula/atividade prática, o cuidado e a supervisão dos alunos em relação a utilização do material disponibilizado conforme solicitação do professor. Isto inclui tanto modelos artificiais, como peças anatômicas e cadáveres.
- g) É dever do professor, comunicar aos técnicos ou ao professor responsável pelo laboratório qualquer dano a equipamentos ou matérias de ensino ocorridos durante as suas atividades.
- h) É responsabilidade do professor a solicitação aos técnicos do laboratório o material a ser utilizado nas aulas práticas que seja diferente daquele previsto no cronograma. Idealmente, o professor deve comunicar ao técnico, no dia anterior todo o material que deve estar disponível nas mesas, dentro do laboratório, para o início da aula.
- i) Modificações do cronograma em relação as aulas práticas devem ser comunicadas assim que ocorrerem aos técnicos para ajuste e/ou liberação do espaço.
- j) Orientar os técnicos sobre a organização do laboratório para a realização das avaliações práticas e sua dinâmica, preferentemente com antecedência de 24 horas.
- k) Zelar pelo cuidado e preservação do material cadavérico disponível para as aulas práticas, orientando alunos e monitores.
- l) É responsabilidade de cada professor, preparar, através de dissecação ou técnicas anatômicas especiais, o material adequado as suas atividades práticas de acordo com os cursos e disciplinas, para compor o acervo do laboratório.

### **7.2 Acadêmicos**

- a) É da responsabilidade do acadêmico adquirir os EPI'S adequados (jaleco, luvas, máscaras descartáveis ou não), pois são de uso exclusivo e pessoal.
- b) É da responsabilidade do acadêmico adquirir seu material para dissecação, caso faça parte das atividades práticas do curso. A universidade não fornece material cirúrgico para dissecação, luvas ou lâminas de bisturi.

### **7.3 Monitores**

- a) Assinar controle de frequência em livro para este fim, disponibilizado junto aos técnicos do laboratório.
- b) Zelar pelo material anatômico utilizado durante as aulas, supervisionando e orientando o cuidado na manipulação deste material.
- c) Utilizar os EPIS adequados.



- d) Comunicar aos professores quaisquer problemas que ocorram durante a atividade de monitoria, sejam elas relacionadas a dano aos materiais, equipamentos, atitudes ou comportamentos inadequados.
- e) Retirar os atlas plastificados disponibilizados pelo laboratório, junto aos técnicos com o devido registro de retirada e entrega. O Atlas deve ser entregue limpo, em condições de reutilização.
- f) Reservar com antecedência mínima de 24 horas, horários no laboratório com os técnicos do laboratório, para atividades de reforço com os acadêmicos.
- g) Manter a organização do laboratório após o término das atividades, realizando descarte adequado dos resíduos e luvas, guardando os modelos e deixando nos locais adequados, as peças utilizadas.
- h) É vedado ao monitor pegar peças anatômicas que não aquelas disponibilizadas pelos técnicos. Casa seja necessário, solicite o material aos técnicos.

## **7.4 Equipe técnica**

### **7.4.1 Rotinas diárias:**

- a) disponibilizar os materiais para todas as aulas/atividades práticas, de forma organizada nas mesas dos laboratórios, de acordo com o curso e cronogramas disponibilizados, antes do horário de início das aulas.
- b) verificar exaustão (ligar) no início do turno (manhã)
- c) verificar câmara fria (fazer controle da temperatura no mínimo 2 vezes ao dia, entrada e saída). A temperatura deve ser mantida entre -2 (negativo) e +2 (positivo) e ser registrada em planilha, com data, assinatura do responsável pela verificação (anexo 1, planilha )
- d) ligar e verificar funcionamento dos aparelhos de ar condicionado. Na eventualidade de constatação de problemas de funcionamento deve ser feito o pedido de conserto a manutenção conforme protocolos institucionais de solicitação de consertos e comunicar o professor responsável pelo laboratório.
- e) guardar o material utilizados após o término das aulas práticas.
- f) revisar ao final do dia o funcionamento dos focos de luz. Comunicar ao professor responsável problemas identificados e solicitar o conserto conforme rotinas institucionais.
- g) organizar o laboratório após as aulas (cobrir os corpos, verificar fechamento das torneiras, verificar focos de luz, verificar, desligar os focos de luz, desligar os aparelhos de ar condicionado, desligar o retroprojetor, guardar as peças de aula).
- h) realizar controle de uso de materiais para monitores, realizando o registro na retirada e entrega de matérias cirúrgicos para dissecação e Atlas de Anatomia
- i). Realizar a limpeza, organização e armazenamento dos instrumentos cirúrgicos.
- j). Distribuir kit de materiais de dissecação aos monitores, mediante registro de retirada em entrega em livro específico, e aos professores quando solicitado.
- k). Realizar controle de uso dos atlas anatômicos pertencentes ao acervo do laboratório de anatomia. Mantê-los higienizados, em condição de uso.
- l) Cuidar da higienização do laboratório, mesas e equipamentos, ao final de cada aula.



- m). Encaminhar para concerto equipamentos bem como tudo que não estiverem em ordem no laboratório ou apresentar danos, incluindo lâmpadas queimadas, solicitação de reposição de sabonetes, conserto dos armários de armazenamento dos materiais dos alunos, etc.
- n) . Acompanhar andamento dos pedidos de manutenção, reparos e consertos dos equipamentos do laboratório.
- o). Acompanhar andamento dos pedidos compras de materiais.

### **8- Rotinas semanais:**

- 1- Fazer revisão nos equipamentos verificar se estão em bom funcionamento ( Bomba de infusão de formol, serra elétrica, focos cirúrgicos, serra gesso, aparelhos de ar condicionado, impressoras, frízer, câmeras fria, parafusadeira, furadeira, computadores, tvs monitores, simulador de videolaparoscopia, data show)
- 2- Revisar as peças anatômicas armazenadas, verificando o condicionamento adequado bem como sua condição, conforme planilha, sempre na sexta feira, conforme escala (planilha anexo4).
- 3- Verificar a adequação e condicionamento dos corpos armazenados no laboratório e REGISTRAR NA PLANILHA (a mesma de cima – (planilha anexo 5)
- 4- Revisar todo o material (peças e corpos) utilizado no laboratório, fazendo a manutenção quando necessária.
- 5- Realizar a limpeza e higienização das caixas de armazenamento das peças anatômicas. Revisar peças sem lacre, colocar lacre com numeração e passar ao Coordenador do programa de doação a lista com as numerações descrições das peças para serem lançadas no sistema PDC.

### **9- Rotinas quinzenais**

- 1- Revisar o tanque de armazenamento de cadáveres (glicerina), avaliando aspecto da glicerina e coloração dos cadáveres para retirada dos que estiverem finalizando processo de conservação. Avaliar número de corpos presentes, planejando rodízios de armazenamento (registrar na planilha correspondente – anexo 2).
- 2- Revisar ossos e esqueletos armazenados, avaliando condição e limpeza dos mesmos.
- 3- Dar manutenção aos esqueletos inteiros e peças articuladas, consertando os esqueletos, remontando-os.
- 4- Realizar técnicas de limpeza, clareamento e conservação de ossadas armazenadas, conforme necessidade de reposição de material ósseo para repor estoque das aulas.
- 5- Verificar estoque de químicos: formol glicerina, água oxigenada, álcool absoluto.
- 6- Verificar estoques de luvas vinílicas
- 7- Verificar estoque e validade dos EPIs (máscaras...)



## **9-Rotinas conforme demanda**

- 1- Solicitar reposição de materiais de consumo, de escritório: folhas para impressão, grampos, percevejos, clips, canetas para quadro branco, pilhas para controles remotos.
- 2- Enviar e receber correspondências e processos administrativos, colocando nos escaninhos dos professores ou encaminhando aos setores devidos.
- 3- Preparar peças utilizando técnicas anatômicas especiais como diafanização, injeção corrosão e osteotécnicas.
- 4- Realizar o atendimento do programa de doação de corpos:
- 5- Realizar o atendimento do público interno e externo presencialmente ou por ligações telefônicas que busca informações sobre o processo de doação para o PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CORPOS DA UFCSPA (PDC).
- 6- Manter, na sala dos técnicos, envelope contendo “KIT” de documentos necessários ao processo de doação (Termo de Doação, Termo de Testemunho á doação, Termo de Consentimento, Formulário do Doador, formulário PASSO-A-PASSO e Esclarecimentos sobre o Processo de Doação).
- 7- Atender aos chamados para busca dos corpos quando do falecimento de doadores cadastrados.
- 8- Confeccionar e enviar carteirinhas para os doadores do programa de doação.
- 9- Realizar o preparo dos corpos recebidos (doações).
- 10- Realizar cortes e secções de peças e/ou cadáveres para confecção peças anatômicas conforme solicitação do professor responsável pelo laboratório.
- 11- Encaminhar o descarte dos materiais biológicos (lixo) conforme rotinas da UFCSPA.

## **10- Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's)**

### **1 -Pop: Efetivação de doação de corpo**

1– Ao receber a informação do óbito: (geralmente pelo telefone ou recepção da ufcspa)

- a) Se a comunicação de óbito é fora do horário de funcionamento do laboratório de anatomia, o pessoal da segurança, que recebe a ligação e e anota o número de telefone do familiar que fez o contato e informou que o mesmo receberá ligação do Programa de Doação em breve. O funcionário da segurança liga para um dos técnicos do laboratório e passar o contato.
- b) Técnico do laboratório entra em contato com o responsável pelo doador e verificar o nome do doador, local do óbito, e se já possui a guia do atestado de óbito fornecida pelo médico do doador. **SOMENTE SÃO ACEITAS DOAÇÕES DE PESSOAS JÁ CADASTRADAS NO PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CORPOS DA UFCSPA.**
- c) Técnico orienta como fazer o registro do óbito, salientando que o nome da universidade tem que constar no campo “local de sepultamento” no atestado de óbito. (Obs.: se o responsável do doador tiver dificuldade de fazer o registro, ver a possibilidade de acompanhar o mesmo até o cartório)
- d) Dar informações gerais de como vão ser os procedimentos de efetivação (translado na central de óbitos)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- e) Perguntar a família se será realizado velório e a hora prevista do término do cerimonial para coleta do corpo. Se houver demora neste processo, deve ser conversado com a funerária que organiza o velório para discutir preparo do corpo, (para que não haja dano ao corpo).
  - f) Informar que retorna à ligação em minutos (tempo para organizar com funerária a liberação do corpo na central de óbitos e coleta do corpo).
- 2 Após o aviso do óbito, pegar os documentos de registro da doação, do doador falecido, no arquivo do PDC, no laboratório de anatomia.
  - 3 Ligar para a funerária licitada pela UFCSPA para translado do corpo. Atualmente, a funerária que presta serviço para o PDC e a Funerária São Pedro (fone 3223 8091). Em caso de mudança da prestadora, os dados de contato devem ser atualizadas nesta normativa.
    - a. Solicitar a remoção do corpo (busca do corpo).
    - b. Combinar com agente funerário o horário de realização do translado e a hora do encontro na central de óbitos (R. Santana, 966 - Santana, Porto Alegre - RS, 90040-371)
  - 4 Retornar a ligação ao responsável pelo doador:
    - a. Informar o horário que será a realizado o encontro da equipe na central de óbitos.
    - b. Informar que para a liberação do corpo devem comparecer junto a central de óbitos, o responsável pelo corpo, o representante da universidade e o agente funerário.
  - 5 Fazer o deslocamento da central de óbitos (obs.: o representante da universidade deve levar os documentos originais do registro da doação pelo doador (que está na universidade), o seu documento de identificação com foto e o crachá da universidade).
  - 6 Fazer o transporte do corpo doado do local de óbito para o laboratório de anatomia da universidade.
  - 7 Onde colocar o corpo no laboratório?
    - a. se for durante a semana, colocar direto na sala de prepara para a realização dos procedimentos de conservação.
    - b. se for em finais de semana ou feriados, colocar na câmara fria, para posterior preparo.
  - 8 A documentação relativa ao processo da doação deve ser utilizada para a atualização das informações do óbito do doador (data, hora, causa da morte, etc) no Sistema PDC, conforme formulário adequado. Após, os documentos (papeis) devem ser colocados no arquivo do PDC (armário tipo arquivo chaveado), em parte específica, para após ser arquivada pelo responsável pelo PDC, em pasta específica, conforme ordem alfabética.

## **1 POP: PREPARAÇÃO DO CADÁVER (FIXAÇÃO)**



- Todas as etapas de preparo, fixação e conservação dos cadáveres são realizadas pelos técnicos do laboratório de anatomia.
- Deve ser iniciado registro de preparo na planilha específica (planilha anexo 2)

### **1ª Etapa: FIXAÇÃO**

- 1 – Colocar todos os equipamentos de EPI (avental, avental impermeável, máscara para fluidos com filtro, luvas vinílicas, manguito plástico, óculos e proteção)
- 2 – Colocar o corpo na sala de preparo, sobre a mesa especial para este fim, em posição anatômica (membros superiores e inferiores esticados, com as palmas das mãos voltadas anteriormente e pé direcionados com as pontas anteriormente, levemente separados).
- 3 – Fazer a tricotomia, limpeza e depilação da face, incluindo supercílios, couro cabeludo e região pubiana.
- 4 – Identificar e fotografar o cadáver (colocar lacre numérico).
- 5 – Fazer incisão veia femoral ou veia jugular interna e colocar a cânula de drenagem conectada a látex, ligada a bomba injetora de formol.
- 6 – Preparar a solução de limpeza para retirada do sangue e coágulos compostos por: 10 (dez) litros de água, 1 litro de desinfetante e uma ampola de heparina.
- 7 – Injetar a solução acima até sair todo o sangue do cadáver. Se necessário, pode ser aberta a veia safena a nível do maléolo medial.
- 8 – Preparar solução de fixação composta por: formol a 10%(diluição em água), 1 litro de glicerina. (A quantidade varia de acordo com o tamanho do corpo, entre 12 e 20 litros)
- 8 – A solução acima deve ser colocada em bomba injetora de formol a velocidade??? E pressão??? Para iniciar a injeção (conforme item 5) da solução no cadáver, até que o mesmo atinja o dobro do seu tamanho original. Durante este processo
- 9 – Deixar descansar por 24 horas no local do preparo. Manter o ar condicionado ligado a temperatura de mínima do aparelho (16 graus).
- 10- Após 24 horas verificar a qualidade da fixação. Se for necessário, repita a operação e no final se por ventura algum lugar não ficar perfundido pela injeção com a bomba, fazer a injeção da solução nesta área com seringa de 60 ml e agulha hipodérmicas 100x15cm penetrando profundamente até perfusão de toda a área.

#### Observações:

- Após o término da primeira etapa de fixação, as fotografias e dados do cadáver devem ser passados para o coordenador do PDC para armazenamento junto com o registro do doador no sistema SPDC.
- O número do lacre (número do cadáver) também deverá ser registrado na ficha de registro do SPDC do doador.

### **2ª Etapa: Desidratação em álcool 99%**

- 1 Início da 2ª etapa em média 7 dias depois da fixação, ou quando se observa que o cadáver está bem fixado, através da textura e do toque, o cadáver deve estar com o tecido firme sem estar duro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- 2 Colocar o cadáver em imersão em tanque com solução contendo álcool absoluto.
- 3 O tempo de imersão varia de acordo com o cadáver (tamanho, peso).
- 4 Nunca exceder 30 dias.
- 5 Verificar semanalmente como está ficando (observar para que não fique queimado ou extremamente ressecado. Cadáveres com menor quantidade de tecido adiposo tendem a necessitar tempo menor.

### **3ª Etapa: glicerina bidestilada (conservação)**

- 1 – Retirar o corpo do tanque do álcool.
- 2 – Deixe escorrer em maca, na sala de preparo, a temperatura ambiente, até que não esteja mais escorrendo líquido (seco). Em média 10 dias.
- 3 – Após, colocar em imersão em tanque, em solução de glicerina bidestilada, pôr no mínimo 6 meses. Devem ser avaliados, quinzenalmente, para avaliar o crescimento de fungos, alteração de coloração do cadáver e aspecto da glicerina. (Planilha anexo 3)
- 4– Retirar do tanque e deixar escorrer. Pode ser armazenado em local fresco e ventilado, embalado em plástico filme, para evitar ressecamento.
- 5- Término total do processo em 8 meses??

#### **OBSERVAÇÃO:**

1. As etapas do preparo devem ser anotadas na planilha e qualquer modificação assinalada.
2. Deve ser feito o registro final de todo o preparo no sistema SPDC, na ficha do doador, na aba “preparo”.
3. Lembrar que a permanência além de 6 meses do corpo na solução de glicerina, pode promover o escurecimento excessivo do cadáver.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**PERÍODO 1ª SEMANA**

Mês: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**LOCAL: LAB. 01**

Observações encontradas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**LOCAL: LAB.02**

Observações encontradas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PEÇAS DO MUSEU**

Observações encontradas: \_\_\_\_\_

**PEÇAS NA SALA 04**

Observações encontradas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Técnico responsável: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PERÍODO 2ª SEMANA**

Mês: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**LOCAL: LAB. 01**

Observações encontradas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**LOCAL: LAB.02**

Observações encontradas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PEÇAS DO MUSEU**

Observações encontradas: \_\_\_\_\_

**PEÇAS NA SALA 04**

Observações encontradas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

**Tecnico responsavel**

**PERÍODO 3ª SEMANA**

**Mês:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**local: lab. 01**

Observações encontradas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**LOCAL: LAB.02**

Observações encontradas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PEÇAS DO MUSEU**

Observações encontradas: \_\_\_\_\_

**PEÇAS NA SALA 04**

Observações encontradas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

**Técnico responsável**

**Período 4ª semana**

**Mês:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**LOCAL: LAB. 01**

Observações encontradas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**LOCAL: LAB.02**

Observações encontradas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PEÇAS DO MUSEU**

Observações encontradas: \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**PEÇAS NA SALA 04**

Observações encontradas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Técnico responsável

**PERÍODO 5ª SEMANA**

Mês: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**LOCAL: LAB. 01**

Observações encontradas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**LOCAL: LAB.02**

Observações encontradas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PEÇAS DO MUSEU**

Observações encontradas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Técnico responsável

(Anexo 02)

(obs: as revisões deveram ser realizadas semanalmente, sempre na sexta feira.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**PLANILHA DE REVISÃO E CONTROLE DE CONDICIONAMENTO DE CADÁVERES DO LABORATÓRIO DE ANATOMIA**

**Laboratório 01**

Data: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Laboratório 2**

Data: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Sala de preparo**

Data: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Corpos do museu**

Data: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Anexo 03)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**PLANILHA DE CONTROLE DE FIXAÇÃO DE CORPOS**

**Etapa 01 (fixação)**

Nome do doador: \_\_\_\_\_

Número do lacre: \_\_\_\_\_

Data da efetivação: \_\_\_\_\_ data do início do preparo: \_\_\_\_\_

Tipo de acesso: \_\_\_\_\_

Solução e volume utilizado para realização da limpeza do cadáver: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Solução e volume utilizado na fixação do cadáver: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observações e condições finais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data do final do preparo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Técnico responsável pelo preparo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**PLANILHA DE CONTROLE DE FIXAÇÃO DE CORPOS**

**ETAPA 02 (desidratação)**

Nome do doador: \_\_\_\_\_

Número do lacre: \_\_\_\_\_

Data da efetivação: \_\_\_\_\_ data do início do preparo: \_\_\_\_\_

Solução e volume utilizado nesta fase do preparo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observações e condições finais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data do final do preparo: \_\_\_\_\_ tempo de desidratação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Técnico responsável pelo preparo:

**PLANILHA DE CONTROLE DE FIXAÇÃO DE CORPOS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Etapa 03 (glicerina)**

Nome do doador: \_\_\_\_\_

Número do lacre: \_\_\_\_\_

Data da efetivação: \_\_\_\_\_ data do início do preparo: \_\_\_\_\_

Solução e volume utilizado nesta fase do preparo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observações e condições finais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data do final do preparo: \_\_\_\_\_ tempo de desidratação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Técnico responsável pelo preparo:

(Anexo 04)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**PLANILHA DE REVISÃO DOS CORPOS NO TANQUE DE GLICERINA**

Mês: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Observações encontradas:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_\_

Observações encontradas:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Técnico responsável

(Obs.: as revisões devem ser feitas quinzenalmente)

(Anexo 05)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**PLANILHA DE REVISÃO DOS CORPOS NA CÂMERA FRIA**

**CÂMERA 01**

Mês: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES ENCONTRADAS:**

Gaveta 01: \_\_\_\_\_

Gaveta 02: \_\_\_\_\_

Gaveta 03: \_\_\_\_\_

Gaveta 04: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Técnico responsável

(obs: as revisões devem ser feitas quinzenalmente)

**CÂMERA 02**

Mês: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES ENCONTRADAS:**

Gaveta 01: \_\_\_\_\_

Gaveta 02: \_\_\_\_\_

Gaveta 03: \_\_\_\_\_

Gaveta 04: \_\_\_\_\_





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**LABORATÓRIO DE ANATOMIA**

**CONTROLE DE ENTRADA DE CORPOS NA CÂMERA FRIA**

**GAVETA Nº 01**

<b>NOME DO CADAVER</b>	<b>Nº DO CADAVER</b>	<b>DATA DE ENTRADA</b>	<b>DATA DE SAIDA</b>	<b>TECNICO RESPONSAVEL</b>

**GAVETA Nº 02**

<b>NOME DO CADAVER</b>	<b>Nº DO CADAVER</b>	<b>DATA DE ENTRADA</b>	<b>DATA DE SAIDA</b>	<b>TECNICO RESPONSAVEL</b>

**Gaveta nº 03**

<b>NOME DO CADAVER</b>	<b>Nº DO CADAVER</b>	<b>DATA DE ENTRADA</b>	<b>DATA DE SAIDA</b>	<b>TECNICO RESPONSAVEL</b>

**Gaveta nº 04**

<b>NOME DO CADAVER</b>	<b>Nº DO CADAVER</b>	<b>DATA DE ENTRADA</b>	<b>DATA DE SAIDA</b>	<b>TECNICO RESPONSAVEL</b>

**LABORATÓRIO DE ANATOMIA**

**CONTROLE DE ENTRADA DE CORPOS NA CÂMERA FRIA**

**GAVETA Nº 05**

<b>NOME DO CADAVER</b>	<b>Nº DO CADAVER</b>	<b>DATA DE ENTRADA</b>	<b>DATA DE SAIDA</b>	<b>TECNICO RESPONSAVEL</b>







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE


DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAUDE  
DISCIPLINA DE ANATOMIA

**FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DA DOAÇÃO**

Nome do doador: \_\_\_\_\_

Nº Cadáver: \_\_\_\_\_ Data da efetivação: \_\_\_\_\_

1. Tipo de doação: ( ) doador cadastrado UFCSPA, ( ) IML, ( ) decisão pós morte

2. Data da morte: \_\_\_\_\_

3. Idade: \_\_\_\_\_ anos.

4. Causa da morte:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5. Tempo decorrido entre o momento da morte e o recebimento do corpo:

- ( ) Menos de 6 horas  
( ) Entre 6 e 12 horas  
( ) Entre 12 e 24 horas  
( ) Entre 24 e 48 horas  
( ) Mais de 48 horas – Especificar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

6. Necropsia: ( ) sim, ( ) não